CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

PORTARIA N. 326, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a substituição de servidor(a) em caso de afastamento temporário, conforme Lei Municipal Complementar n. 44/2014, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 6.

Tiago de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar público a substituição, por motivo de férias, da servidora FERNANDA LUZIA GUTOSKI DUARTE FIGUEREDO, matrícula 50911-01, Responsável do Setor de Arquivo Geral, pelo servidor JONATAS LENNERTZ, matrícula 51109-00, Agente Administrativo I, para exercer as funções da referida servidora no período de 03/03/2022 ao de 01/04/2022 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 03 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 10 de março de 2022.

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador